Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

do na Sessais : A Capital Nacional do Agronegócio"

2 2 FEV 2021

INDICAÇÃO Nº 120/2021

MARLON ZANELLA - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro no artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico da Seduc/MT, versando sobre a necessidade da implantação do Curso de Licenciatura em Teatro pela UAB — Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de educação à distância, através do credenciamento por Edital no Polo de Sorriso, no Município de Sorriso MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal de 1988 obriga o Poder Estatal de proporcionar a população brasileira o acesso aos direitos individuais e principalmente ao direito coletivo, temo então a Educação como um dos pilares para concretizar o desenvolvimento humano, social e econômico do Brasil.

Considerando que o Curso de Licenciatura em Teatro é oferecido pelas principais Universidades Particulares, Estaduais e Federais do País, como exemplo cita-se a UNB – Universidade de Brasília, este curso oferecido de forma gratuita e com qualidade através da parceria com a UAB – Universidade Aberta do Brasil é uma realidade de sucesso para todos que desejam buscar uma graduação e/ou especialização no Curso de Teatro de forma gratuita com alcance em todo o território nacional.

Considerando esta importante – UAB, instituição que oferecer cursos via internet aberta para todo o Brasil, para alunos e todos os profissionais da Cultura e Educação, qualificando-os com uma excelente qualidade de ensino para exercer suas atividades com excelência beneficiando os alunos e toda a sociedade.

Considerando que a Cultura e Educação andam juntas e por ser um direito de todos, o deferimento do onipresente requerimento torna-se necessário por proporcionar uma ampliação da educação e sua interiorização do ensino público ou particular com qualidade na modalidade de educação à distância, a todos os brasileiros que desejarem fazer o curso.

Considerando que esta modalidade de ensino não terá impacto financeiro ao erário público Municipal por não existir investimento em infraestrutura, pedagógico ou professores, sendo o Município de Sorriso um Polo da "UAB", com sede na Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt. Ou seja, a sua implantação é viável por não existir custo de investimento e pelo fato do Município já ceder salas de aulas e administrativas de forma gratuita a UAB.

Considerando que é uma reinvindicação dos Professores, dos Alunos e dos demais Profissionais da Cultura e Educação atuantes no Município de Sorriso/MT. Diante de

Canara secondos. La Sondao

Lido na Sessão

2 2 FEV. 2021

1º SECRETÁRIO(A)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

todo o exposto torna-se necessário a implantação do Curso de Licenciatura de Teatro no Município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2021.

MARLON ZANELLA

Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI

Vereador Patriota

DIOGO KRIGUER

Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO

Vereador PSDB

JANE DELALIBERA

Vereadora PL

ZÉ DA PANTANAL

Vereador MDB

DAMIANI DA TV

Vereador PSDB

IAGO MELLA

Vereador PODEMOS

CELSO KOZAK

Vereador PSDB